



# Declaração da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações sobre Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização da CEMG relativa a 2018

## I - Enquadramento

A presente declaração tem por objetivo informar sobre o cumprimento das políticas e procedimentos de remuneração respeitantes aos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização do Banco Montepio relativas a 2018, de acordo com o previsto no Artigo 115° C nº 6 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a fim de ser aprovada pela respetiva Assembleia Geral (AG), nos termos e para os efeitos do nº 4 do mesmo Artigo 115° C do RGICSF.

Enquanto Instituição de Crédito obrigada à revisão legal de contas, o Banco Montepio deve submeter à aprovação da AG uma declaração sobre a política de remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização, nos termos estabelecidos na Lei nº 28/2009, de 19 de junho, e no artigo 16º do Aviso do Banco de Portugal nº 10/2011, publicado no Diário da República de 9 de janeiro de 2012.

# II – Política de remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização

De acordo com o Artigo 16º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), as remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais e do Revisor Oficial de Contas são fixadas pela Comissão de Remunerações prevista no Artigo 11.º alínea c) dos Estatutos e que corresponde à estabelecida no Artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais, mediante preparação das decisões pela Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, comissão interna do Conselho de Administração prevista no Artigo 19.º dos Estatutos, de acordo com a Política de Remunerações que tiver sido aprovada pela Assembleia Geral.

Não tendo sido eleita pela Assembleia Geral a Comissão de Remunerações a que se refere o Artigo 399.º n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, por Deliberação de 23 de abril de 2018, a Assembleia Geral fixou, nos termos da Lei, as remunerações dos Membros do Órgãos Sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021, concretamente dos membros da Mesa da Assembleia e do Conselho de Administração, incluindo a Comissão de Auditoria, desde o início de funções (2018) e até ao termo do mandato (2021), com possibilidade de revisão anual.





A presente Declaração sobre a política de remunerações aplicada aos membros dos Órgãos Sociais em 2018 é emitida pela Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA), nomeada por deliberação do Conselho de Administração de 7 de fevereiro de 2019, nos termos previstos no Artigo 4º nº 2 alínea d) do Regulamento da CRNA.

A CRNA elaborou uma proposta da Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral para submeter à aprovação da Assembleia Geral Anual convocada para o dia 27 de maio de 2019.

O Artigo 16º nº 3 dos Estatutos prevê que os membros dos Órgãos Sociais da Caixa Económica sejam por esta remunerados, não podendo ser beneficiários de qualquer tipo de remuneração paga pela instituição titular ou por entidade com esta relacionada, nos termos do artigo 11.º nº 3, aplicável *ex vi* do artigo 20.º n.º 3 do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro.

Com a aprovação da referida política a submeter à Assembleia Geral, passam a coexistir duas políticas de remunerações na instituição:

- Uma, aplicável aos membros do Órgão de Administração e Fiscalização;
- Outra, prevista na OS nº 40/2019, de 12 de abril, aplicável aos colaboradores considerados relevantes (Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes).

### III - Modelos de governo

No ano de 2018 vigoraram 2 modelos de governo distintos:

- o primeiro até 20 de março, dualista, composto por Conselho Geral e de Supervisão e por Conselho de Administração Executivo;
- o segundo, a partir de 21 de março e que vigora atualmente, monista, composto por Conselho de Administração, que delegou na Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade e que inclui várias comissões estatutárias, e uma sociedade de revisores oficiais de contas.

# IV – Remunerações dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização em vigor durante o ano de 2018

A presente informação tem por base os valores informados pelos serviços da Direção de Gestão de Pessoas (DGP) referentes às remunerações pagas aos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização do Banco Montepio que estiveram em funções, em dois períodos diferentes, no ano de 2018.



1. As remunerações fixas auferidas em 2018 pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo até 20 de março de 2018, foram as seguintes:

MEMBROS CGS	Funções	Total remunerações fixas pagas em 2018 (€)	Indemnizações devidas por cessação do mandato (€)
ALVARO JOAO D P CORREIA	C.G.S PRESIDENTE	74 000,00	185 000,00
EUGENIO OSCAR GARCIA ROSA	C.G.S VOGAL	34 000,00	0,00
FRANCISCO JOSE F SILVA	C.G.S VOGAL	34 000,00	85 000,00
ACACIO JAIME L M PILOTO	C.G.S VOGAL	34 000,00	85 000,00
ANTONIO F M RODRIGUES	C.G.S VOGAL	20 000,00	50 000,00
JOSE ANTONIO AREZ ROMAO	C.G.S VOGAL	20 000,00	50 000,00
LUÍS EDUARDO H GUIMARÃES	C.G.S VOGAL	(*)	0,00
VICTOR MANUEL CARMO MARTINS	C.G.S VOGAL	(*)	0,00
RUI PEDRO BRAS MATOS HEITOR	C.G.S VOGAL	(*)	0,00
MEMBROS CAE			
JOSE MANUEL FELIX MORGADO	C.A.E PRESIDENTE	114 751,94	285 000,00
JOAO JOSE F LOPES RAIMUNDO	C.A.E VOGAL	72 751,94	180 000,00
JORGE MANUEL V A PINTO BRAVO	C.A.E VOGAL	72 751,94	180 000,00
FERNANDO FERREIRA SANTO	C.A.E VOGAL	72 751,94	180 000,00
LUIS MIGUEL RESENDE JESUS	C.A.E VOGAL	72 751,94	180 000,00
JOAO CARLOS M CUNHA NEVES	C.A.E VOGAL	72 568,54	72 006,10
LUIS GABRIEL MOREIRA M ALMEIDA	C.A.E VOGAL	72 568,54	71 402,80

Em 2018, não foi atribuída qualquer remuneração variável, tendo sido pagas as indemnizações acima referidas aos administradores indicados, no âmbito da cessação de funções antes do termo do mandato previsto para dezembro de 2018.

(\*) Membros eleitos para o novo mandato 2018-2021, cujos valores totais de remuneração auferida em 2018 são indicados no quadro seguinte.





2. As remunerações fixas auferidas pelos membros do Conselho de Administração eleitos para o novo mandato 2018-2021, foram as seguintes:

Conselho Administração	Funções	Total remunerações fixas pagas em 2018 (€)
CARLOS MANUEL T SILVA	C.A PRESIDENTE	312 098,46
LUÍS EDUARDO H GUIMARÃES	C.A VOGAL Não Executivo	(*) 153 703,23
AMADEU FERREIRA PAIVA	C.A VOGAL Não Executivo	97 995,60
MANUEL FERREIRA TEIXEIRA	C.A VOGAL Não Executivo	97 995,60
VICTOR MANUEL CARMO MARTINS	C.A VOGAL Não Executivo	(*) 124 677,42
RUI PEDRO BRAS MATOS HEITOR	C.A VOGAL Não Executivo	(*) 110 553,60
PEDRO JORGE GOUVEIA ALVES	C.A VOGAL Não Executivo	27 895,37
Comissão Executiva		
NUNO CARDOSO C MOTA PINTO	C.A. – VOGAL Executivo	197 770,54
PEDRO MIGUEL N VENTANEIRA	C.A. – VOGAL Executivo	197 770,54
HELENA C G S M COSTA PINA	C.A. – VOGAL Executivo	197 770,54
JOSE CARLOS SEQUEIRA MATEUS	C.A. – VOGAL Executivo	187 537,02
CARLOS MIGUEL L LEIRIA PINTO	C.A. – VOGAL Executivo	159 850,74
LEANDRO RODRIGUES GRACA SILVA	C.A. – VOGAL Executivo	34 134,64

<sup>(\*)</sup> Membros que transitaram do anterior Conselho Geral de Supervisão e cujos valores indicados respeitam ao total da remuneração auferida em 2018.

Os membros do Conselho de Administração do Banco Montepio eleitos para o novo mandato 2018-2021 não auferiram qualquer remuneração variável.

# V – Proposta de Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral

A proposta de Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral a submeter à Assembleia Geral Anual foi definida tendo em vista, entre outros, desincentivar a assunção excessiva e imprudente de riscos, promover e ser coerente com uma gestão de riscos sã e prudente, assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração definidos com a estratégia, os objetivos e os interesses de longo prazo do Banco Montepio e promover a competitividade, tendo em conta as práticas remuneratórias seguidas por outras instituições do setor.





A referida Política de Remuneração propõe-se fixar práticas remuneratórias para o universo abrangido, com relevância para os critérios de atribuição, determinação do valor, limites e composição da componente variável da remuneração, prevendo-se a respetiva atualização e revisão sempre que se entender adequado e a fim de dar cumprimento dos objetivos da própria política.

#### VI - Conclusões

Em conclusão, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) vai submeter à Assembleia Geral Anual uma proposta de Política de Remuneração para os Membros do Órgão de Administração e Fiscalização (MOAF) da Caixa Económica Montepio Geral para ser aprovada para o mandato em curso 2018-2021.

Lisboa, 30 de abril de 2019

A Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações